



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 647

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracá

CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracá

CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 647

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial ao disposto no art. 169, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Maracá – SP, cc. inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/08/2020, o Sr. TIAGO GOMES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.406.090-7, e do CPF/MF nº 378.113.608/61, devidamente aprovado no Concurso Público, para exercer o cargo público em provimento efetivo de “Pedreiro”, percebendo os vencimentos constantes referência 02-A.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos à adoção das medidas administrativas necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 31 de Julho de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C Á

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 239, DE 31 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, especial na Lei Federal nº 8666, de 1993,

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 013/2019 celebrado entre o Município de Maracá/SP e a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.895/0001-38, que tem por objeto “PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA RUA JOSÉ GONÇALVES DE MENDONÇA – PROPOSTA Nº 25847/2017, CONTRATO SICONV 846932/2017.”;

CONSIDERANDO que o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 30/07/2020, o Sr. JOSE MACIEL DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.290.495, inscrito no CPF/MF n. 710.868.978-20, nomeado para o cargo comissionado de “Secretário Municipal de Obras e Serviços”, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2019 celebrado entre o Município de Maracá/SP e a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.558.895/0001-38, que tem por objeto “PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA RUA JOSÉ GONÇALVES DE MENDONÇA – PROPOSTA Nº 25847/2017, CONTRATO SICONV 846932/2017.”.

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 647

Página 3 de 4

que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 30 de Julho de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ.

CONTRATADA: M.P.D.S – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ nº: 29.191.705/0001-15

PROCESSO Nº. : 065/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. : 011/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EMERGENCIAL - POSTO ATENDIMENTO COVID 19) LEI Nº 13.979/20 – MP Nº 926/20.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora trabalhada.

PERÍODO: 30/07/2020 À 30/09/2020.

Fiscal de Contrato: Luciana Alves Ferreira

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITAMENTO Nº 065/2020

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

CONTRATADA: MARIANI PAULINO SORIANO ESTRELLA MUNHOZ- ME

CNPJ Nº: 24.819.231/0001-90

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA GENERALISTA”

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2018

VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/07/2021.

Aviso de Licitação

EDITAL

PROCESSO Nº 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

LOCAL: Avenida São Paulo nº 885, Centro, Maracá/ SP – (Pólo da UNIVESP)

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá - SP, com sede à Avenida José Bonifácio, nº 517 – Centro – Maracá - SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020, objetivando o “REGISTRO DE PREÇO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO”, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 647

Página 4 de 4

de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 003/2010 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Agosto de 2020 às 09h30min onde ocorrerá o credenciamento e etapa de lances.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da prefeitura ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3371-9500.

Prefeitura Municipal de Maracá – SP, em 31 de Julho de 2020

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

EDITAL

PROCESSO Nº 068/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

LOCAL: Avenida São Paulo nº 885, Centro, Maracá/ SP – (Pólo da UNIVESP)

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá - SP, com sede à Avenida José Bonifácio, nº 517 – Centro – Maracá - SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020, objetivando o “REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (VEICULOS LEVES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS) POR HORA TRABALHADA” que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 003/2010 aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Agosto de 2020 às 09h 30min.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da prefeitura ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracá – SP, em 31 de Julho de 2020.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal